



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os possíveis cenários para o atendimento das necessidades que constam nos Documentos de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação visando a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA A COMPLETA EXECUÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO ATENDIMENTO AS DEMANDAS ROTINEIRAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

2.1. Processo Administrativo nº 306/2025

2.2. Unidades Demandantes:

REQUISITANTE	RESPONSÁVEL	UNIDADE GESTORA
Secretário Mul. de Obras	Ariel Ferreira de Araújo	PMAF

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O município de Abel Figueiredo, visa atender, através da locação de máquinas e caminhões, o princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nas justificativas abaixo descritas:

3.2. Um dos principais objetivos com a locação de máquinas será garantir a manutenção de estradas vicinais, crucial para garantir o acesso a serviços básicos, fomentar o desenvolvimento econômico e melhorar a qualidade de vida nas áreas rurais. Estradas em más condições dificultam o acesso à educação, saúde e lazer, além de prejudicar o transporte de produtos agrícolas e o acesso a serviços como energia elétrica e coleta de lixo. A recuperação dessas vias promove a segurança, a mobilidade e o desenvolvimento



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO**

sustentável das comunidades. Estradas vicinais em bom estado garantem o acesso regular a serviços básicos como saúde, educação e transporte público, impactando positivamente a qualidade de vida da população. Estradas em más condições aumentam o risco de acidentes e dificultam o acesso de veículos de emergência em casos de necessidade. A recuperação das vias melhora a fluidez do tráfego, facilitando o deslocamento de pessoas e bens, além de reduzir o tempo de viagem.

3.3. A manutenção regular das estradas, com práticas adequadas de drenagem e conservação, pode prevenir a erosão, o assoreamento e outros problemas ambientais, garantindo a durabilidade da via e reduzindo custos futuros. A manutenção preventiva, como patrolamento e cascalhamento, pode evitar gastos maiores com recuperação de trechos danificados, além de reduzir os custos de transporte e manutenção de veículos.

3.4. Sendo assim, a manutenção de estradas vicinais é um investimento em infraestrutura com impactos positivos em diversas áreas, como saúde, educação, economia e qualidade de vida da população rural.

3.5. Em suma, a manutenção das estradas principais e vicinais do meio rural do município é uma atribuição cotidiana desta secretaria, onde as mesmas devem ser mantidas em boas condições, pois servem de acesso ao transporte escolar, linhas de ônibus municipais, serviços básicos de saúde, escoamento de produção e o acesso dos produtores rurais a sede do município, tendo também como atividade cotidiana os serviços essenciais de limpeza e conservação urbana, limpeza de valas, igarapés, lagoas e canais, são realizados com a utilização de máquinas pesadas, das quais não se pode dispensar.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. A contratação pretendida está alinhada com as Peças Orçamentárias (P.P.A., L.D.O. e L.OA.) porém, o Plano de Contratações Anual do município de Abel Figueiredo – Pará, ainda não foi adotado, todavia, encontra-se em fase de elaboração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Operadores e motoristas devem possuir a Carteira Nacional de Habilitação CNH nas referidas categorias;

5.2. A Contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e exigir o uso dos mesmos;



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO**

5.3. Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho;

5.4. A prestação dos serviços será realizada somente por máquinas e caminhões, devidamente licenciados e em perfeitas condições de uso, operados por mão de obra especializada e treinada, e com experiência acumulada, considerando, que todas as despesas abarcadas pela contratada serão: operadores, motoristas, peças e manutenções em geral, taxas e licenças diversas;

5.5. As despesas com combustíveis, lubrificantes, lavagem e higienização correrão por conta da Contratante.

5.6. As máquinas e caminhões serão vistoriados previamente, e se não atenderem à expectativa da Municipalidade, não serão aceitos para a realização dos serviços, devendo ser sempre observado, além das condições, o ano de fabricação do caminhão/máquinas informado pela Contratada;

5.7. As máquinas e caminhões contratados não poderão ficar estacionados em ruas, avenidas ou rodovias do município, quando sem operação, a fim de que não atrapalhe o ir e vir dos munícipes e causando poluição estética e visual;

5.8. Deverá ter o controle dos serviços prestados, e sempre que solicitado deverá apresentá-los.

5.9. Assumir qualquer custo ou despesa direta e indireta, referente aos serviços de locação de máquinas e caminhões, inclusive despesas de seguros ou indenizações;

5.10. Caso as máquinas e caminhões apresentem defeitos ou impossibilidade de operação, a contagem de horas trabalhadas deverá ser paralisada, e a Contratada deverá providenciar às suas custas outro bem locado, com as mesmas especificações ou superiores, daquelas contratadas inicialmente, sendo certo, que neste caso específico, ao se utilizar de subcontratação, para a imediata continuidade dos serviços, a municipalidade não possui vínculo de corresponsabilidade civil pela subcontratação;

5.11. As máquinas e caminhões deverão possuir Seguro Total Contra Terceiros;

5.12. A Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Nacional deverá ser observado na sua íntegra;

5.13. As máquinas e caminhões não poderão ser utilizados para fins diversos, durante a Locação.

5.14. Não se admitirá o embarque de passageiros do tipo “carona” nas máquinas e caminhões locados e a serviço da Municipalidade, mesmo que este seja servidor da secretaria contratante, exceto em caso de envolvimento do servidor na execução do serviço.



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO**

5.15. A empresa contratada deverá manter canal de comunicação ativo e direto com as Secretaria Municipal de Obras, durante toda a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, para fins de alinhamento logístico, acompanhamento e avaliação dos serviços, resolução de pendências e atendimento a eventuais demandas emergenciais de forma célere.

5.16. A contratada deverá apresentar, sempre que solicitado pela Administração, documentos comprobatórios de regularidade técnica e fiscal, bem como certidões atualizadas que atestem sua aptidão para prestação dos serviços objeto do contrato.

5.17. Caso a contratada descumpra prazos na prestação dos serviços ou em desacordo das especificações técnicas, estará sujeita à aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de contratar com a Administração e demais sanções cabíveis.

5.18. A entrega da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, emitida após conferência quantitativa e qualitativa dos serviços prestados por servidor designado, deverá estar em conformidade com os procedimentos internos da Administração.

5.19. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade, incluindo a prestação dos serviços que serão realizados na sede e no meio rural do município de Abel Figueiredo, sem acréscimos de outras despesas vinculadas. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

5.20. Os prazos e condições estabelecidos no Contrato ou na Ata de Registro de Preços deverão ser rigorosamente cumpridos, não sendo admitidas alterações sem prévia autorização formal da Administração, observadas as disposições legais pertinentes.

5.21. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5.22. Serão exigidos, para fins de habilitação, os documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal, social e trabalhista e à qualificação econômico-financeira.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Como forma de definição do quantitativo estimado para a presente contratação, foi utilizada, ainda, a técnica qualitativa da predileção em que, não havendo números econômicos ou indicadores históricos



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

exatos para prever a demanda de estoque futura ou do quantitativo a ser executado, o método da predileção leva em consideração a experiência profissional dos atores envolvidos em diversas áreas das organizações envolvidas no processo. Isto posto, em atenção à experiência e conhecimento da unidade demandante desta municipalidade, o quantitativo a ser contratado, mostra-se suficientemente adequado para a satisfação da necessidade apresentada.

6.2. Nas planilhas abaixo, consta a especificação resumida dos itens, bem como o quantitativo a ser licitado pela Unidade Gestora.

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO			
UNIDADE DEMANDANTE: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR <i>Especificações: contendo no mínimo as seguintes especificações; caçamba de 0,80 m³, peso operacional de 17 t, potência bruta de 111 hp, ano de fabricação não inferior a 2019, equipado com horímetro. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de uma e a máxima de três máquinas. 13 a 18 toneladas.</i>	HORA	2000
2	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR <i>Especificações: contendo no mínimo as seguintes especificações; caçamba de 1,20 m³, peso operacional de 21 t, potência bruta de 155 hp, ano de fabricação não inferior a 2019, equipado com horímetro. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de um e a máxima de três máquinas. 19 a 22 toneladas.</i>	HORA	2000
3	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR <i>Especificações: contendo no mínimo as seguintes especificações; caçamba de 0,80 m³, peso operacional de 17 t, potência bruta de 111 hp, ano de fabricação não inferior a 2019, equipado com horímetro. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de um e a máxima de três máquinas. 13 a 18 toneladas</i>	DIÁRIA	40



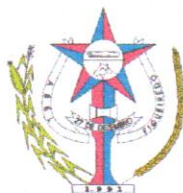
ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

4	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR <i>Especificações: contendo no mínimo as seguintes especificações: caçamba de 1,20 m³, peso operacional de 21 t, potência bruta de 155 hp, ano de fabricação não inferior a 2019, equipado com horímetro. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de um e a máxima de três máquinas. 19 a 22 toneladas.</i>	DIÁRIA	40
5	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA COM OPERADOR <i>Especificações: Contendo no mínimo as seguintes especificações: potência básica líquida de 125 hp, peso bruto de 13032 kg, largura da lâmina de 3,70 m, ano de fabricação não inferior a 2019, equipado com horímetro. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de uma e a máxima de três máquinas.</i>	HORA	750
6	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA COM OPERADOR <i>Especificações: contendo no mínimo as seguintes especificações: tração 4x4, potência de 88hp, caçamba carregadeira com capacidade de 1m³, caçamba retro capacidade de 0,26m³, peso operacional de 6.674kg, profundidade escavação máxima de 4,37m, ano de fabricação no mínimo 2019, equipado com horímetro. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de uma e a máxima de três máquinas.</i>	HORA	500
7	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM OPERADOR <i>Especificações: contendo no mínimo as seguintes especificações: potência bruta de 197 hp, capacidade de caçamba de 2,5 a 3,5m³, peso operacional de 18.388kg, ano de fabricação no mínimo 2019, equipado com horímetro. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de uma máquina e a máxima de três máquinas.</i>	HORA	500
8	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS COM OPERADOR <i>Especificações: TRATOR DE ESTEIRA MODELO D6. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de uma máquina e a máxima de três máquinas.</i>	HORA	500



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

9	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR COM OPERADOR <i>Especificações: ROLO COMPACTADOR LISO . Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de uma máquina e a máxima de três máquinas.</i>	HORA	250
10	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR COM OPERADOR <i>Especificações: ROLO COMPACTADOR TIPO PE DE CARNEIRO - Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de um e a máximo de três veículos.</i>	HORA	250
11	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM MOTORISTA <i>Especificações: Traçado 6x4, capacidade mínima de 12m³, caçamba metálica basculante com capacidade mínima de 23.000 kg, potência mínima de 226cv, ano de fabricação não inferior a 2019, equipado com horímetro. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de um e a máximo de três veículos.</i>	DIÁRIA	150
12	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA TRAÇADO 6X4 COM MOTORISTA <i>Especificações: contendo tanque com capacidade de no mínimo 20.000 litros, com bomba, mangueira e esguicho, rabo de pavão chuveiro, canhão bico aspersor lateral com válvula atuadora. Ano de fabricação não inferior a 2019, equipado com horímetro. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de um e a máximo de três veículos.</i>	DIÁRIA	180
13	CAMINHÃO PRANCHA COM MOTORISTA <i>Locação de caminhão tipo prancha, com no mínimo 02 eixos e capacidade de carga a partir de 20 toneladas, com motorista A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de um e a máximo de três veículos.</i>	DIÁRIA	100



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O preço estimado inicialmente tem por objetivo servir de parâmetro para a análise de custo-benefício visando a contratação dos serviços.

7.2. Segue abaixo, pesquisa de preço para levantamento inicial dos custos, sendo que o maior detalhamento da formação do preço de cada item constará do MAPA DE PREÇO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PARÂMETROS	EMPRESA	VALOR UNIT. R\$	MÉDIA R\$
1.	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR <i>Especificações: contendo no mínimo as seguintes especificações; caçamba de 0,80 m³, peso operacional de 17 t, potência bruta de 111 hp, ano de fabricação não inferior a 2019, equipado com horímetro. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de uma máquina e a máxima de três máquinas. 13 a 18 toneladas</i>	HORA	2.000	PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR	EC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.182.564/0001-18	450,00	RS 900.000,00
2.	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR <i>Especificações: contendo no mínimo as seguintes especificações; caçamba de 1,20 m³, peso operacional de 21 t, potência bruta de 155 hp, ano de fabricação não inferior a 2019, equipado com horímetro. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de uma máquina e a máxima de três máquinas. 19 a 22 toneladas</i>	HORA	2.000	PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR	EC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.182.564/0001-18	480,00	RS 960.000,00
3.	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR <i>Especificações: contendo no mínimo as seguintes especificações; caçamba de 0,80 m³, peso operacional de 17 t, potência bruta de 111 hp, ano de fabricação não inferior a 2019, equipado com horímetro. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de uma máquina e a máxima de três máquinas. 13 a 18 toneladas</i>	DIÁRIA	40	PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR	EC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.182.564/0001-18	3.640,00	RS 145.600,00
4.	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR <i>Especificações: contendo no mínimo as seguintes especificações; caçamba de 1,20 m³, peso operacional de 21 t, potência bruta de 155 hp, ano de fabricação não inferior a 2019, equipado com horímetro. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de uma máquina e a máxima de três máquinas. 19 a 22 toneladas</i>	DIÁRIA	40	PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR	EC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.182.564/0001-18	3.940,00	RS 157.600,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

5.	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA COM OPERADOR <i>Especificações: Contendo no mínimo as seguintes especificações: potência básica líquida de 125 hp, peso bruto de 13032 kg, largura da lâmina de 3,70 m, ano de fabricação não inferior a 2019, equipado com horímetro. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de uma máquina e a máxima de três máquinas.</i>	HORA	750	PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR	EC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.182.564/0001-18	490,00	RS 367.500,00
6.	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA COM OPERADOR <i>Especificações: contendo no mínimo as seguintes especificações: tração 4x4, potência de 88hp, caçamba carregadeira com capacidade de 1m³, caçamba retro capacidade de 0,26m³, peso operacional de 6.674kg, profundidade escavação máxima de 4,37m, ano de fabricação no mínimo 2019, equipado com horímetro. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de uma máquina e a máxima de três máquinas.</i>	HORA	500	PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR	EC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.182.564/0001-18	296,00	RS 148.000,00
7.	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM OPERADOR <i>Especificações: contendo no mínimo as seguintes especificações: potência bruta de 197 hp, capacidade de caçamba de 2,5 a 3,5m³, peso operacional de 18.388kg, ano de fabricação no mínimo 2019, equipado com horímetro. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de uma máquina e a máxima de três máquinas.</i>	HORA	500	PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR	EC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.182.564/0001-18	258,00	RS 129.000,00
8.	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS COM OPERADOR <i>Especificações: TRATOR DE ESTEIRA MODELO D6 . A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de uma máquina e a máxima de três máquinas.</i>	HORA	500	PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR	EC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.182.564/0001-18	495,00	RS 247.500,00
9.	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR COM OPERADOR <i>Especificações: ROLO COMPACTADOR LISO . Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de uma máquina e a máxima de três máquinas..</i>	HORA	250	PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR	EC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.182.564/0001-18	290,00	RS 72.500,00
10.	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR COM OPERADOR <i>Especificações: ROLO COMPACTADOR TIPO PE DE CARNEIRO - Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de uma máquina e a máxima de três máquinas.</i>	HORA	250	PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR	EC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.182.564/0001-18	310,00	RS 77.500,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

11.	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM MOTORISTA <i>Especificações: Traçado 6x4, capacidade mínima de 12m³, caçamba metálica basculante com capacidade mínima de 23.000 kg, potência mínima de 226cv, ano de fabricação não inferior a 2019, equipado com horímetro. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de um veículo e a máxima de três veículos.</i>	DIÁRIA	150	PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR	EC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.182.564/0001-18	1.500,00	RS 225.000,00
12.	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA TRAÇADO 6X4 COM MOTORISTA <i>Especificações: contendo tanque com capacidade de no mínimo 20.000 litros, com bomba, mangueira e esguicho, rabo de pavão chuveiro, canhão bico aspersor lateral com válvula atuadora. Ano de fabricação não inferior a 2019, equipado com horímetro. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de um veículo e a máxima de três veículos.</i>	DIÁRIA	180	PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR	EC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.182.564/0001-18	900,00	RS 162.000,00
13.	CAMINHÃO PRANCHA COM MOTORISTA <i>Locação de caminhão tipo prancha, com no mínimo 02 eixos e capacidade de carga a partir de 20 toneladas, com motorista. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de um veículo e a máxima de três veículos.</i>	DIÁRIA	100	PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR	EC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.182.564/0001-18	3.800,00	RS 380.000,00

7.3. O Custo total estimado da contratação é de R\$ 3.972.200,00 (Três milhões, novecentos e setenta e dois mil e duzentos reais).

7.4. Vale ressaltar que o valor total estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no inciso IV do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, pela qual se utilizou pesquisa direta com prestador dos serviços.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. O levantamento de mercado tem como finalidade avaliar as alternativas viáveis e justificar técnica e economicamente a escolha da solução que melhor atenda ao interesse público.

8.2. Desta forma, para atendimento das necessidades da administração municipal, conforme descrito no presente processo, foi realizado levantamento de mercado, considerando possíveis soluções para atendimento das demandas. Entre as soluções encontradas, 2 (duas) serão objeto de estudo deste tópico:

SOLUÇÃO A: Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) gerida por outro órgão ou Entidade Pública. (art. 86, § 2º e § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 33, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO**

032/2025.

8.3. Nessa hipótese, o município aproveita uma licitação já realizada por outro ente federativo, firmando contrato com o fornecedor vencedor mediante autorização do órgão gerenciador da ata e anuência do fornecedor. Entre as vantagens dessa alternativa estão a celeridade do processo, já que dispensa a realização de licitação própria; a redução de custos administrativos; e a possibilidade de obtenção imediata do fornecimento, desde que haja saldo disponível na ata.

8.4. No entanto, apresenta desvantagens relevantes, como quantitativos disponíveis limitados pelos percentuais previstos no § 4º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021; dependência da autorização do órgão gerenciador e da anuência do fornecedor, o que foge ao controle da Administração; menor controle sobre as condições contratuais e dos prazos previstos, uma vez que estas já foram definidas pelo órgão que gerenciou a licitação originária; e possibilidade das características das máquinas registradas não atenderem integralmente às especificações técnicas exigidas pelo município.

SOLUÇÃO B: Contratação através de Procedimento Licitatório – Pregão S.R.P. (art. 28, inciso I; art. 78, inciso IV; e art. 82, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 032/2025).

8.5. Pregão é a modalidade de licitação adotada para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, conceituados pela Lei 14.133/2021 como “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”, o que indica a adoção desta modalidade de licitação.

8.6. É notório que tecnicamente, a natureza dos serviços é simples e padronizada, o que reforça a viabilidade de adoção do Pregão, contudo, através de procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços, conforme própria orientação disposta no art. 82, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.7. A escolha dos possíveis fornecedores também se baseia em pesquisa de preços de mercado, garantindo que os valores praticados estão dentro dos padrões aceitáveis e compatíveis com os preços correntes.

8.8. O uso do Sistema de Registro de Preços (SRP) permite maior flexibilidade operacional, pois não exige a contratação imediata dos serviços, possibilitando o atendimento conforme a necessidade administrativa; Padronização das contratações, facilitando o controle e fiscalização dos contratos;



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO**

Rapidez no atendimento das demandas, especialmente em situações que exijam resposta imediata, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

8.9. A utilização do SRP mostra-se a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, por permitir que os preços registrados permaneçam vigentes por até 12 (doze) meses, possibilitando às Secretarias Municipais a contratação conforme a necessidade real, sem a obrigatoriedade de contratação imediata e total dos serviços licitados. Tal sistemática confere maior flexibilidade à Administração, evita desperdícios, otimiza a aplicação dos recursos públicos e possibilita o atendimento ágil e eficaz às demandas sazonais ou urgentes, permiti a padronização dos serviços e condições de fornecimento, com maior controle e rastreabilidade contratual, além de evitar estoques desnecessários, pois os serviços serão contratados conforme a necessidade.

8.10. Ademais, a adoção do sistema de registro de preços justifica-se diante da natureza variável e recorrente da demanda, o que possibilita à Administração atender às suas necessidades conforme a disponibilidade orçamentária e os quantitativos efetivamente requeridos durante a vigência contratual, sem a obrigatoriedade de consumo mínimo, promovendo, assim, maior flexibilidade, eficiência e controle dos recursos orçamentários e financeiros.

8.11. Essa modalidade ainda prevê a realização de procedimento licitatório no formato eletrônico para registro de preços de locação de máquinas por item ou lote, com adjudicação individualizada e possibilidade de contratação conforme a necessidade da Administração ao longo da vigência da ata. Entre suas vantagens estão a maior competitividade e ampla participação de fornecedores, já que o pregão eletrônico é realizado em plataforma aberta e permite lances sucessivos, resultando em preços mais competitivos; a possibilidade de contratação futura por demanda, evitando estoques desnecessários e desperdício de recursos; a flexibilidade para contratação dos serviços conforme a necessidade ao longo da vigência da ata; e a transparência e economicidade asseguradas pelo uso do meio eletrônico e acompanhamento em tempo real do certame.

8.12. Como desvantagens, há a necessidade de gestão administrativa contínua da Ata de Registro de Preços, incluindo a comunicação com os fornecedores e controle dos saldos registrados, bem como a possibilidade de variação dos preços de mercado durante a vigência da ata.

8.13. Ainda assim, considerando os princípios da economicidade, eficiência, legalidade e supremacia do interesse público, **recomendamos a adoção da Solução B (Pregão Eletrônico através Sistema de**



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO**

Registro de Preços) como a forma mais adequada para a presente contratação, assegurando à Administração Municipal os meios necessários para manter em funcionamento contínuo e eficaz os serviços públicos essenciais.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução apontada como viável na ótica deste Estudo Preliminar é a realização de Contratação através de Procedimento Licitatório – Pregão S.R.P. (art. 28, inciso I; art. 78, inciso IV; e art. 82, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 032/2025)

9.2. Considerando a variedade e a especificidade dos serviços demandados, bem como a dinâmica do mercado de locação de máquinas pesadas, a contratação será estruturada com base na sistemática do **Pregão Eletrônico, através de procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços (SRP)**, de modo a garantir ampla concorrência, transparência e economicidade, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

9.3. A adoção do SRP permitirá à Administração Municipal registrar os preços dos serviços com validade de até 12 (doze) meses, possibilitando a contratação conforme a real necessidade Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, de forma escalonada, eficiente e sem a obrigatoriedade de contratação imediata.

Essa modalidade favorece a ampla participação de fornecedores, promovendo a competitividade e viabilizando melhores condições comerciais, qualidade dos serviços e eficiência na locação das máquinas.

9.4. As empresas que vierem a ter seus preços registrados deverão comprovar capacidade técnica e regularidade fiscal, além de fornecer máquinas em perfeito estado de uso e conservação, atendendo aos padrões de qualidade exigidos pelo mercado e pelas normas técnicas vigentes.

9.5. Os licitantes deverão encaminhar, **exclusivamente por meio eletrônico**, toda a documentação de habilitação exigida no edital, de maneira objetiva, completa e livre de falhas, sob pena de inabilitação, não sendo admitida a complementação posterior de documentos obrigatórios.

9.6. A Equipe de Planejamento das Contratações (EPC) adotou uma metodologia prática e ágil, considerando as particularidades e a realidade administrativa do município de Abel Figueiredo. Neste sentido, foi realizada de forma prévia, a este Estudo Técnico Preliminar, a consulta e levantamento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, o que possibilitou a coleta



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO**

antecipada e oportuna de dados sobre os quantitativos individualizados necessários, características e padrões de qualidade desejados, periodicidade de fornecimento.

9.7. Além disso, esta Equipe de Planejamento das Contratações – E.P.C., resolve restringir o número máximo de participantes, em conformidade com a sua capacidade gerencial, somente a órgãos ou entidades do município de Abel Figueiredo – PA, de acordo com o Art. 52, §1º do Decreto Municipal 032/2025. Sendo assim, fica dispensado a publicação da intenção do Registro de Preços (IRP), preconizado no Caput do art. 52 deste mesmo decreto.

9.8. Fica definido que neste processo de Licitação, poderá haver a prorrogação por igual período, da Ata de Registro de Preços, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, nos termos do art. 54 do Decreto Municipal nº 032/2025. Fica definido também que no ato de prorrogação, ficará facultado o direito de renovação parcial ou total dos itens, até o limite do quantitativo original, conforme §1º do art. 54 deste supracitado Regulamento Municipal.

9.9. Esta Equipe de Planejamento das Contratações (EPC) resolve adotar a inversão de fases neste processo em comento visando:

9.9.1. Aumentar a competição e o acesso da Administração aos melhores preços;

9.9.2. Tornar o processo mais ágil e eficiente;

9.9.3. Priorizar a qualidade e a eficácia dos serviços a serem executados;

9.9.4. Garantir a execução competente e responsável do objeto contratado.

9.10. É evidente que nos últimos tempos, diversas empresas sem expertise vem maculando os certames, baixando os preços de forma aleatória, e ainda sem capacidade técnica anterior, sem o conhecimento de mercado, o que acaba protelando os processos, resultando em desistências de lances habituais.

9.11. A inversão de fases é uma prática meramente procedimental, não criando ou inovando em aspectos materiais ou substanciais da habilitação dos licitantes.

9.12. Não se ignoram as preocupações e ressalvas feitas por grandes doutrinadores do direito administrativo brasileiro acerca do tema, sobretudo quanto à possibilidade de influência da vantajosidade da proposta vencedora, das participações de fachada e de fraudes, como alerta Marçal Justen Filho em sua obra sobre a lei de licitações e contratações administrativas:

"[...] o risco de participantes ditos "de fachada", que não dispõem de condições mínimas para executar o objeto e que se



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO**

aventuram no certame para criar dificuldades ou atuar concertadamente com outros licitantes. JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo. Thomson Reuters Brasil, 2021. Pag. 773.

9.13. A administração não pode fugir do princípio básico que é a economicidade, porém não poderá fazê-la a qualquer modo, contratando com fornecedores sem conhecimento técnico e de mercado.

9.14. Vantagem da Adoção deste mecanismo em um Pregão Eletrônico para locação de máquinas pesadas:

9.15. A adoção do procedimento de inversão de fases no pregão eletrônico para locação de máquinas pesadas apresenta diversas vantagens, especialmente se considerarmos problemas anteriores em processos de licitação. As principais vantagens são:

a) Agilidade Processual: Com a análise da documentação de habilitação antes da proposta, é possível eliminar rapidamente as empresas que não atendam ao escopo do Edital, ou, que estão no processo para agir no formato de licitantes coelhos. Assim, a etapa de propostas e lances será realizada apenas com os fornecedores que encontram-se regulares.

b) Redução de Custos Operacionais: A inversão de fases pode reduzir significativamente o tempo e os custos associados ao processo de licitação.

c) Aumento da Qualidade: Ao focar primeiramente na análise da habilitação das empresas, a administração pode assegurar que apenas fornecedores que realmente atendam às exigências técnicas e de qualidade para prestação dos serviços sejam considerados.

d) Resposta a Problemas Anteriores: Se em processos anteriores ocorreram problemas como a qualificação de licitantes que não cumpriram adequadamente com os requisitos técnicos ou financeiros, ou porventura solicitaram desistência do lance, a inversão de fases permite um filtro mais eficaz e precoce, evitando a contratação de serviços insatisfatórios.

e) Disputa Justa: Durante a fase de lances os participantes não são identificados, isto é, podem concorrer empresas que estarão inabilitadas ou inaptas à sua participação, após a habilitação somente as participantes realmente responsáveis irão participar da disputa por lances, ainda



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

sem serem identificadas trazendo mais transparência e ainda assim não ferindo o princípio da economicidade.

9.16. Em resumo, a inversão das fases de habilitação e apresentação de propostas promove maior eficiência, transparência, segurança jurídica e qualidade nos processos licitatórios, além de contribuir para a economia de tempo e recursos.

9.17. Portanto, o procedimento licitatório será realizado **na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP, adotando-se a sistemática de inversão de fases**, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 032/2025 e demais normas correlatas.

9.18. Dessa forma, a adoção do **Pregão Eletrônico através de Sistema de Registro de Preços** visa assegurar a eficiência operacional e administrativa, a continuidade ininterrupta dos serviços públicos, em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. O parcelamento e/ou levantamento de soluções relacionadas ao objeto em questão, fundamentando-se nos seguintes aspectos:

10.2. O objeto a ser contratado apresenta características técnicas e operacionais que exigem a divisão em etapas, parcelas distintas e demandas variáveis ao longo do período de execução, possibilitando uma melhor organização e execução das atividades;

10.3. O parcelamento permite a otimização dos recursos financeiros, evitando o comprometimento de grandes montantes de forma única e facilitando a alocação gradual do orçamento;

10.4. A realização do parcelamento atenderá de maneira mais precisa às necessidades institucionais, considerando especificidades e variações de demanda de cada unidade;

10.5. O parcelamento viabiliza ajustes e adequações conforme as necessidades institucionais evoluem, garantindo que o objeto contratado esteja sempre alinhado aos objetivos previamente estabelecidos.

10.6. Assim, o parcelamento mostra-se indispensável para garantir a eficiência, economicidade e segurança na contratação, além de possibilitar maior flexibilidade e aderência às demandas institucionais.



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO**

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

- a) Redução significativa de custos operacionais e administrativos.
- b) Aumento da eficiência quando da locação de máquinas e caminhões.
- c) Melhor utilização e aproveitamento dos recursos humanos, materiais, orçamentários e financeiros disponíveis.
- d) Maior alinhamento estratégico às necessidades institucionais.
- e) celeridade nos procedimentos de contratação e execução contratual.
- f) Manter a estradas vicinais em boas condições de trafegabilidade, garantindo o acesso ao transporte escolar, linhas de ônibus municipais, serviços básicos de saúde, escoamento de produção e o acesso dos produtores rurais a sede do município, bem como garantir os serviços essenciais de limpeza e conservação urbana, limpeza de valas, igarapés, lagoas e canais.
- g) promover a mobilidade, o desenvolvimento sustentável das comunidades e a qualidade de vida nas áreas rurais e urbana do município de Abel Figueiredo.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Nomear gestor da Ata e fiscais e gestores de contrato para atuarem na fiscalização da execução do objeto a ser contratado, mitigando os riscos da não execução contratual e o pleno atendimento dos requisitos solicitados pelas unidades requisitantes quando da contratação dos serviços.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. A locação de máquinas pode causar impacto ambiental através da emissão de poluentes (ar e ruído), do consumo de recursos, da geração de resíduos e da poluição visual e do solo. Medidas mitigadoras incluem a manutenção preventiva dos equipamentos, o uso de tecnologias de baixo consumo, o controle de



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO**

poeiras, a gestão adequada de resíduos, a escolha de materiais sustentáveis e, quando aplicável, a logística reversa.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

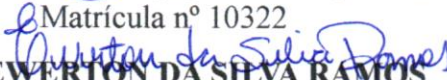
15.1. Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

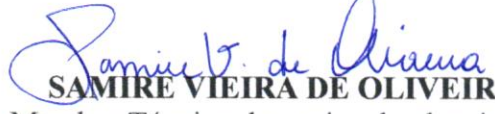
15.2. A Elaboração do Termo de Referência será o próximo passo para estruturar de forma clara e objetiva todas as etapas do processo contratual. Por se tratar de uma demanda específica da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo do município de Abel Figueiredo, o Termo de Referência será elaborado em conjunto pela supracitada unidade administrativa, ficando a Prefeitura de Abel Figueiredo como órgão gerenciador desta contratação.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

16.1. Est Estudo Técnico Preliminar - ETP, foi elaborado pela Equipe de Planejamento, nomeada através da Portaria nº 494/2025, de 23 de agosto de 2025.


LETÍCIA MATOS AGUIAR
Presidente da Equipe de Planejamento

Matrícula nº 10322

EWERTON DA SILVA RAMOS
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 0010438


SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA
Membro Técnico da equipe de planejamento
Matrícula nº 0011704

Abel Figueiredo – Pará, 09 de Setembro de 2025.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO
MATRIZ DE RISCO

ESTUDO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2025-PMAF

Visando eliminar e/ou diminuir a probabilidade de ocorrência de eventos negativos que impactem no regular funcionamento das atividades no âmbito das unidades demandantes, procedeu-se na realização de um estudo de gerenciamento de riscos, que tem por objetivo identificar, analisar e responder os riscos inerentes à contratação a ser realizada, utilizando-se somente dois itens da matriz, quais sejam: *weaknesses* (pontos fracos/fraquezas) e *threats* (ameaças), conforme demonstrado abaixo:

MAPA DE RISCOS							
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor							
RISCO <i>Weaknesses</i> (fraquezas)		Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1	Falta de Orçamento para a demanda plena da contratação	Baixa	Alto	A contratação somente será formalizada após a garantia, nos autos, de que existe disponibilidade orçamentária	Departamento de Contabilidade	Acionar a Secretaria de Administração e Finanças para providenciar o remanejamento do orçamento do exercício financeiro ou, em último caso, suspender a contratação em comento	Autoridade Competente
2	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco	Média	Médio	Convocação de servidores com conhecimento	Autoridade Superior	Reexame de documentos durante o	Equipe de planejamento da contratação



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

	(MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes			técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos		planejamento da contratação	
3	Contratação com preço acima da média do mercado	Baixa	Médio	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.	Departamento de Compras	Não adjudicação do certame	Agente de Contratação

MAPA DE RISCOS							
FASE DE ANÁLISE: Gestão do Contrato							
RISCO Weaknesses (fraquezas)		Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1	Não entrega do serviço por parte da empresa contratada	Baixa	Alto	Garantir que a empresa possua pleno conhecimento de suas obrigações assumidas no contrato e das consequentes sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento	Fiscais e Gestores de Contratos	Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis, não só com base na legislação em vigor, mas também balizando-se no	Fiscal técnico Autoridade Superior



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

						instrumento contratual utilizado	
2	Aumento do preço de insumos e matérias-primas, impostos, e, consequente, majoração dos valores após a contratação	Média	Médio	Prever essa possibilidade, tanto no Termo de Referência, quanto no Contrato a ser assinado à luz da legislação pátria vigente, como forma de evitar pedidos de realinhamento de preços por parte dos fornecedores	Fiscais e Gestores de Contratos	Fazer acompanhamento do processo de contratação, bem como da entrega, a fim de monitorar e, se for o caso, tempestivamente, dar ciência à autoridade competente	Fiscal técnico. (Quando dos termos aditivos) Departamento de Licitação
3	Fornecimento de serviço de baixa qualidade ou em desconformidade às especificações contidas no Termo de Referência	Baixa	Alto	Verificar as especificações detalhadas do serviço e levar a pleno conhecimento do fornecedor	Fiscal administrativa (verificação)	Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis	Fiscal técnico. Autoridade Superior

Ademais, verifica-se que, para mitigar os riscos identificados, foram descritas ações preventivas e de contingências, as quais algumas envolvem atuação efetiva do fiscal de contrato, ações administrativas internas e inclusões de cláusulas obrigacionais no eventual instrumento contratual.

Aqui, finaliza o estudo de riscos.



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO**

Essa Matriz de Risco, foi elaborada pela Equipe de Planejamento nomeada através da Portaria nº 494, de 23 de Agosto de 2025.

Abel Figueiredo – Pará, 09 de Setembro de 2025.


LETICIA MATOS AGUIAR
Presidente da Equipe de
Planejamento
Matrícula nº 10322


EWERTON DA SILVA RAMOS
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 0010438


SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA
Membro Técnico da equipe de planejamento
Matrícula nº 0011704



EC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.182.564/0001-18
JUCEPA: 1560008307

E C COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NAGIB MUTRAN Nº 295, SALA 303
BAIRRO: CIDADE NOVA, CIDADE: MARABÁ - PA CEP: 68.501-570
CNPJ: 02.182.564/0001-18 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.196.803-9 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309087
TELEFONE/CONTATO: WATSAP: (94)99106-5136
E-MAIL: quatroxalimentos@hotmail.com

COTAÇÃO MAQUINAS PESADAS

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO					
UNIDADE DEMANDANTE: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR <i>Especificações: contendo no mínimo as seguintes especificações; caçamba de 0,80 m³, peso operacional de 17 t, potência bruta de 111 hp, ano de fabricação não inferior a 2019, equipado com horímetro. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de uma e a máxima de três máquinas. 13 a 18 toneladas</i>	HORA	2000	450,00	RS 900.000,00
2	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR <i>Especificações: contendo no mínimo as seguintes especificações; caçamba de 1,20 m³, peso operacional de 21 t, potência bruta de 155 hp, ano de fabricação não inferior a 2019, equipado com horímetro. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de um e a máxima de três máquinas. 19 a 22 toneladas</i>	HORA	2000	480,00	RS 960.000,00

3	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR <i>Especificações: contendo no mínimo as seguintes especificações; caçamba de 0,80 m³, peso operacional de 17 t, potência bruta de 111 hp, ano de fabricação não inferior a 2019, equipado com horímetro. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de um e a máxima de três máquinas. 13 a 18 toneladas</i>	DIÁRIA	40	3.640,00	R\$ 145.600,00
4	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR <i>Especificações: contendo no mínimo as seguintes especificações; caçamba de 1,20 m³, peso operacional de 21 t, potência bruta de 155 hp, ano de fabricação não inferior a 2019, equipado com horímetro. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de um e a máxima de três máquinas. 19 a 22 toneladas</i>	DIÁRIA	40	3.940,00	R\$ 157.600,00
5	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA COM OPERADOR <i>Especificações: Contendo no mínimo as seguintes especificações: potência básica líquida de 125 hp, peso bruto de 13032 kg, largura da lâmina de 3,70 m, ano de fabricação não inferior a 2019, equipado com horímetro. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de uma e a máxima de três máquinas.</i>	HORA	750	490,00	R\$ 367.500,00

6	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA COM OPERADOR <i>Especificações: contendo no mínimo as seguintes especificações: tração 4x4, potência de 88hp, caçamba carregadeira com capacidade de 1m³, caçamba retro capacidade de 0,26m³, peso operacional de 6.674kg, profundidade escavação máxima de 4,37m, ano de fabricação no mínimo 2019, equipado com horímetro. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de uma e a máxima de três máquinas.</i>	HORA	500	296,00	R\$ 148.000,00
7	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM OPERADOR <i>Especificações: contendo no mínimo as seguintes especificações: potência bruta de 197 hp, capacidade de caçamba de 2,5 a 3,5m³, peso operacional de 18.388kg, ano de fabricação no mínimo 2019, equipado com horímetro. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de uma máquina e a máxima de três máquinas.</i>	HORA	500	258,00	R\$ 129.000,00
8	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS COM OPERADOR <i>Especificações: TRATOR DE ESTEIRA MODELO D6 . A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de uma máquina e a máxima de três máquinas.</i>	HORA	500	495,00	R\$ 247.500,00

9	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR COM OPERADOR <i>Especificações: ROLO COMPACTADOR LISO . Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW</i> <i>A quantidade minima para locação de forma simultânea é de uma máquina e a máxima de três máquinas..</i>	HORA	250	290,00	R\$ 72.500,00
10	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR COM OPERADOR <i>Especificações: ROLO COMPACTADOR TIPO PE DE CARNEIRO - Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW</i> <i>A quantidade minima para locação de forma simultânea é de um e a máximo de três veículos.</i>	HORA	250	310,00	R\$ 77.500,00
11	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM MOTORISTA <i>Especificações: Traçado 6x4, capacidade mínima de 12m³, caçamba metálica basculante com capacidade mínima de 23.000 kg, potência mínima de 226cv, ano de fabricação não inferior a 2019, equipado com horímetro. A quantidade minima para locação de forma simultânea é de um e a máximo de três veículos.</i>	DIÁRIA	150	1.500,00	R\$ 225.000,00

12	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA TRAÇADO 6X4 COM MOTORISTA <i>Especificações: contendo tanque com capacidade de no mínimo 20.000 litros, com bomba, mangueira e esguicho, rabo de pavão chuveiro, canhão bico aspersor lateral com válvula atuadora. Ano de fabricação não inferior a 2019, equipado com horímetro. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de um e a máximo de três veículos.</i>	DIARIA	180	900,00	R\$ 162.000,00
13	CAMINHÃO PRANCHA COM MOTORISTA <i>Locação de caminhão tipo prancha, com no mínimo 02 eixos e capacidade de carga a partir de 20 toneladas, com motorista. A quantidade mínima para locação de forma simultânea é de um e a máximo de três veículos.</i>	DIÁRIA	100	3.800,00	R\$ 380.000,00
3.972.200,00					

E C COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:0218256
4000118

Assinado de forma digital por E C COMERCIO E SERVICOS LTDA:02182564000118
 Dados: 2025.07.01 10:45:06 -03'00'